



**EMENDA NÚMERO 13(TREZE)**

**TIPO: EMENDA DE REDAÇÃO**

**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**  
**RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**EMENTA:**

**"DÁ NOVA REDAÇÃO À 'EMENTA' DO PROJETO DE LEI N°. 26/2019(*numeração recebida no Poder Legislativo*), e 11/2019(*numeração dada pelo Poder Executivo*), de 12 de março de 2.019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a seguinte Ementa: '*Altera dispositivo da Lei nº 3.662, de 23 de janeiro de 2017 e contém outras providências*'"**

**EMENDA NÚMERO 13(TREZE)**

**TIPO: EMENDA DE REDAÇÃO**

Apresenta-se a presente emenda, dando a seguinte redação à Ementa de referido Projeto de Lei para a seguinte:

***"Altera o art. 3º. da Lei N°. 3.662, de 23 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público de Agentes de Apoio Administrativo para o Programa Bolsa Família e contém outras providências"***

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao nosso sentir se faz necessária, pois a redação original vinda do Poder Executivo não esclarece ao leitor exatamente do que se trata e assim, entendo que colocado no título (ementa) da nova lei que surgirá uma explicação da forma explícita do tema da lei, cumpriremos melhor técnica de redação legislativa conforme vemos nos manuais de técnicas de redação legislativa editados, por exemplo pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais- ALMG, dando assim maior publicidade à norma jurídica, facilitando a melhor compreensão do Projeto de Lei na sua tramitação na Casa Legislativa, seja pelos senhores Vereadores, assessores jurídicos, de imprensa, secretários etc., bem como quando publicada a lei - que do Projeto de Lei se originar -, trará desde o seu título(EMENTA) uma melhor compreensão ao cidadão, destinatário maior da novel norma jurídica.

Mais uma vez RECOMENDAMOS ao Poder Executivo, que nos Projetos de Lei de sua autoria, que alterem artigos, parágrafos, incisos, alíneas e/ou itens de forma isolada ou conjuntamente de alguma lei já aprovada, que não só indique na Ementa o item e a numeração da lei que deseja alterar, mas que inclua nela(na EMENTA do PL), toda a Ementa da lei que pretende ver alterada, pelas razões retroexpostas, como por exemplo:

***"Altera o § 'x' do art. 'y' da Lei N°. 'z.zzz, de xx(dia) de xxxxxxxx(mês) de xxxx(ano)', que 'Institui a política disso e disso'".***

Assim agindo, repetimos, além de adequarmos a uma melhor técnica de redação legislativa, como preceitua os manuais das altas casas, (vg. ALMG), facilitará sobremaneira o trabalho